



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 221/2016

São Luís, de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-981/2016,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 03 (três) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 2º período de 2015, a fim de ser usufruído no período de 11 a 13/04/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Presidente do TRT-16ª Região

/fhs